

Anúncio para atribuição de Bolsa de Investigação

Encontra-se aberto concurso para atribuição de uma Bolsa Investigação de Pós-doutoramento (BI-PD), no âmbito do Projeto PTDC/MED-FSL/4681/2020, designado por “Reprogramação metabólica como estratégia de defesa contra doenças infecciosas - Infectenergy”, financiada pela Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P./MCTES através de fundos nacionais (PIDDAC), nas seguintes condições:

1. **Duração:** De acordo com o [Regulamento de Bolsas de Investigação do IGC](#), aprovado pela Fundação para a Ciência e Tecnologia, a duração de bolsa será de 10 meses, renovável até 3 anos. O contrato de bolsa tem início previsto em Maio de 2023, em regime de exclusividade, conforme o regulamento do Bolseiro de Investigação e ao Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P. em vigor.

2. **Objeto de Atividade:** O/A candidato/a selecionado/a trabalhará no projeto denominado “Reprogramação metabólica como estratégia de defesa contra doenças infecciosas - InfectEnergy”, financiado pela FCT. Este projeto visa descobrir como os genes que respondem ao stress regulam o metabolismo do ferro nos adipócitos brancos e castanhos, bem como em macrófagos residentes, para estabelecer a tolerância à infeção. InfectEnergy recorre a abordagens baseadas em técnicas de biologia celular e molecular, em combinação com o uso de murganhos geneticamente modificados assim como abordagens de microscopia, genómica e metabólica de última geração. O objetivo é entender as bases celulares e moleculares subjacentes ao estabelecimento de tolerância a doenças infecciosas.

3. **Orientação Científica:** O candidato selecionado irá integrar o laboratório de Inflamação (<https://gulbenkian.pt/ciencia/pt-pt/research-groups/msoares-pt-pt/>), liderado pelo Dr. Miguel Soares.

4. **Formação Académica e Requisitos de Admissão:** Os candidatos deverão possuir o grau de Doutoramento em ciências biológicas ou afins há não mais de três anos. Procuramos um cientista altamente motivado, pós-doutorado, com curriculum demonstrável de experiência em biologia molecular/bioquímica e biologia celular. Experiência anterior em manipulação de roedores é característica adicional valorizada. O/A candidato/a selecionado/a deve ter boa capacidade de comunicação, incluindo um bom nível de inglês falado e escrito, precisão técnica, pensamento independente e vontade genuína de progredir em ambiente científico altamente interativo e exigente.

Caso a qualificação tiver sido conferida por instituição de ensino superior estrangeira deve ser reconhecida por instituição de ensino superior portuguesa, nos termos do disposto no artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto, (<https://www.dges.gov.pt/pt/pagina/reconhecimento>) que aprova o regime jurídico do reconhecimento dos graus e diplomas académicos do Ensino Superior, atribuídos por instituições de ensino superior estrangeiras, e da alínea e) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 60/2018, de agosto 3º, devendo ser cumpridas as formalidades nele estabelecidas até a data do ato da contratação. O júri reserva-se o direito de convidar para a posição em apreço o candidato classificado imediatamente a seguir quando ao primeiro classificado não for reconhecido o grau académico após o cumprimento das formalidades acima mencionadas.

5. **Para candidatos contribuintes fiscais em Portugal:** Todos os candidatos (contribuintes fiscais em Portugal) terão de fazer prova do cumprimento das obrigações perante a Autoridade Tributária e Segurança Social, como requisito de contratação, sob pena de exclusão do processo de recrutamento.

Financiado por:

6. **Legislação e Regulamentação aplicável:** Todos os candidatos devem obedecer ao [Estatuto do Bolseiro de Investigação Científica](#) alterado pelo [Decreto Lei nº 123/2019](#) de 28 de Agosto, a [Legislação e Regulamentos de Bolsas da FCT](#) e o [Decreto-Lei 66/2018](#) de 16 de Agosto (regime jurídico de reconhecimento de graus académicos e diplomas de ensino superior atribuídos por instituições de ensino superior estrangeiras).

7. **Valor do subsídio de manutenção mensal:** 2.000,00€/mês de acordo com a tabela de valores do subsídio de manutenção mensal constante do Anexo I do [Regulamento de Bolsas de Investigação do Instituto Gulbenkian de Ciência \(IGC\)](#). O pagamento será feito por transferência bancária. O candidato selecionado poderá ser reembolsado do valor correspondente à contribuição para a Segurança Social Voluntária.

8. **Como submeter a candidatura:** Os candidatos interessados devem enviar as suas candidaturas para igcpositions@igc.gulbenkian.pt, com assunto “Nome Candidato_BI-PD_Infectenergy” num único ficheiro PDF, intitulado “Nome Candidato_BI-PD_Infectenergy.pdf” contendo:

- i) Carta de Motivação (máximo 1 página);
- ii) Curriculum Vitae (incluindo três contactos para obtenção de referências);
- iii) Certificado de habilitações e um resumo de “research achievements” (SRA, 1 página);
- iv) Outros documentos relevantes para a avaliação da candidatura.

9. **Métodos de Seleção e Avaliação:** Os métodos de seleção a utilizar serão os seguintes: avaliação curricular e experiência prévia (60%), carta de motivação (20%), As referências nomeadas serão consultadas, se necessário (10%). Em caso de empate, os candidatos nessa situação serão entrevistados (10%) com foco na experiência científica do candidato. A decisão será tomada por voto nominal do Júri de Seleção, de acordo com os critérios de elegibilidade e seleção. Nenhuma abstenção é permitida. O sistema de classificação final dos candidatos é expresso numa escala de 0-100.

10. **Composição do Júri de Seleção:** Presidente: Dr. Miguel Soares. Vogais: Dra. Susana Ramos e Dr. Rui Martins. Vogal Suplente: Dr. Jamil Kitoko.

11. **Forma de Publicitação/Notificação dos Resultados:** Os resultados da avaliação serão enviados a todos os candidatos por e-mail. Terão 10 dias úteis para reclamação/recurso após a data de publicação da Ata de Seleção.

12. **Data de início e de conclusão do prazo do Concurso:** De 14/04/2023 até 28/04/2023.

13. **Política de não-discriminação e acesso igualitário:** O Instituto Gulbenkian de Ciência da Fundação Calouste Gulbenkian promove ativamente uma Política de não discriminação e de igualdade de acesso, pelo que nenhum candidato/a pode ser privilegiado/a, beneficiado/a, prejudicado/a ou privado/a de qualquer direito ou isento/a de qualquer dever de razão, nomeadamente, de ascendência, idade, sexo, orientação sexual, estado civil, situação familiar, situação económica, instrução, origem ou condição social, património genético, capacidade de trabalho reduzida, deficiência, doença crónica, nacionalidade, etnia, língua, religião, convicções políticas ou ideológicas e filiação sindical.

Financiado por: